

18 JAN 1995

O dever do Congresso

Com a fixação dos salários de deputados, senadores, ministros de Estado, vice-presidente e presidente da República, o Congresso cumpriu ontem uma de suas atribuições exclusivas, conforme ordena o artigo 49, incisos VII e VIII da Constituição. É um ritual que se repete sempre ao final de cada legislatura. Mas, nas presentes circunstâncias, o decreto legislativo assume feições originais e repercussões mais vastas no âmbito da sociedade.

A remuneração parlamentar foi reajustada em quase 100%, não obstante inferior ao percentual aplicado aos vencimentos dos demais cargos e funções incluídos na proposição. Um debate prolongado e esclarecedor, precedente à decisão do Legislativo, gerou entre os três poderes a convicção de que não passavam de hipocrisia os valores remuneratórios vigentes até ontem. De fato, o efeito corrosivo da inflação tornou desvantajoso o exercício de comissões políticas de primeiro nível, no Executivo e no Congresso. Do mesmo mal inflacionário foram acometidos os ministros do Supremo Tribunal Federal, daí a extensão do reajuste aos seus cargos.

Com relação aos reflexos que a nova estrutura salarial poderá acarretar nos domínios do Poder Legislativo, espera-se que se expressem por uma dedicação mais obs-

tinada de deputados e senadores às suas responsabilidades políticas. A estabilidade econômica até agora alcançada necessita escorar-se em outras providências de natureza estratégica para permanecer como uma rotina na vida nacional.

Não há segurança alguma de que a moeda permanecerá estável, nos limites exigidos por uma política de verdadeira restauração nacional, se o Congresso não debruçar-se, de forma resoluta, sobre a agenda de reformas já definida pelo consenso da opinião nacional. O saneamento das contas públicas e a instalação no país de uma federação autêntica dependem de reformas fiscal e tributária profundas. Para tanto, será indispensável reordenar o texto constitucional, para livrá-lo de preconceitos nacionalistas e de ranços patrimonialistas. Mais ainda: para desarmá-lo das ciladas ideológicas que frustram a cooperação e a fusão de interesses nacionais e internacionais no processo de exploração das riquezas brasileiras.

Objetivos das dimensões aqui apontadas por certo não serão atingidos se persistirem os maus costumes políticos do Congresso, como a ausência de deputados e senadores aos plenários deliberativos e a defesa censurável de interesses personalistas e corporativistas.